

Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **15 de junho de 2016** a reunião ordinária desta Câmara Municipal, foram tomadas as seguintes deliberações:

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA:

4 - PRESIDÊNCIA

4.1 COMÉDIA: «ABSOLUTAMENTE FABULOSOS»;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com um voto contra do Vereador Nelson Silva, pelos motivos acima apresentados, ratificar o despacho exarado pela Senhora Presidente, nos seus exatos termos, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

5 - UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO

5.1 DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS N.º 79/2009;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, declarar caducado e concludentemente enviado para arquivo o processo do procedimento de licenciamento n.º 79/2009, nos termos da informação supratranscrita. -----

5.2 DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS N.º 40/2010;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, declarar caducado e enviar para arquivo o processo do procedimento de licenciamento n.º 40/2010, nos termos da informação supratranscrita. -----

5.3 DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS N.º 59/2013;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, declarar caducado e enviar para arquivo o processo do procedimento de licenciamento n.º 59/2013, nos termos da informação supratranscrita. -----

5.4 DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS N.º 53/2010;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, declarar caducado e enviar para arquivo o processo do procedimento de licenciamento n.º 53/2010, nos termos da informação supratranscrita. -----

5.5 DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS N.º 83/2011;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, declarar caducado e enviar para arquivo o processo do procedimento de licenciamento n.º 83/2011, nos termos da informação supratranscrita. -----



5.6 DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS N.º 61/2013;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, declarar caducado e enviar para arquivo o processo do procedimento de licenciamento n.º 61/2013, nos termos da informação supratranscrita.-----

5.7 PROPOSTA DE ARRENDAMENTO RURAL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE - PRÉDIO RÚSTICO N.º 15207

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção da Sra. Vereadora Teodora Cardo:-----

1. Promover o arrendamento rural do respetivo prédio rústico n.º 15207, descrito na conservatória sob o n.º 7347/20110106, mediante o recurso a hasta pública, o qual favorece os princípios gerais da concorrência, da igualdade da imparcialidade e da transparência da atividade e dos procedimentos administrativos; -----
2. Designar a comissão que irá dirigir o procedimento e a praça, composta pelos seguintes elementos efetivos e suplentes: -----
Presidente: Francisco Agostinho Maia Gomes – Vereador da Câmara Municipal;-----
Vice-Presidente, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos: José Luís Alves de Carvalho;-----
Vogal: Ana Cristina dos Santos Godinho da Costa; -----
- 1.º Vogal suplente, que substituirá os membros da Comissão, em caso de falta ou impedimento: Isabel Barreira Pimenta; -----
- 2.º Vogal suplente, que substituirá os membros da Comissão, em caso de falta ou impedimento: Hilário Simões -----
3. Aprovar o Edital e a minuta do contrato de arrendamento rural. -----
4. Após outorga do contrato, deve ser dado conhecimento aso serviços de Gestão Financeira da UOAF, para que tenham conhecimento desta receita e do prazo de vigência da mesma. -----

5.8 PROPOSTA DE ARRENDAMENTO RURAL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE - PRÉDIO RÚSTICO N.º 12991;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção da Sra. Vereadora Teodora Cardo:-----

1. Promover o arrendamento rural do respetivo prédio rústico n.º 12291, descrito na conservatória sob o n.º 2393/19970819, mediante o recurso a hasta pública, o qual favorece os princípios gerais da concorrência, da igualdade da imparcialidade e da transparência da atividade e dos procedimentos administrativos; -----
2. Designar a comissão que irá dirigir o procedimento e a praça, composta pelos seguintes elementos efetivos e suplentes: -----
Presidente: Francisco Agostinho Maia Gomes – Vereador da Câmara Municipal;-----
Vice-Presidente, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos: José Luís Alves de Carvalho;-----
Vogal: Ana Cristina dos Santos Godinho da Costa; -----
- 1.º Vogal suplente, que substituirá os membros da Comissão, em caso de falta ou impedimento: Isabel Barreira Pimenta;-----
- 2.º Vogal suplente, que substituirá os membros da Comissão, em caso de falta ou impedimento: Hilário Simões. -----

3. Aprovar o Edital e a minuta do contrato de arrendamento rural. -----Sorte em viver aqui.
4. Após outorga do contrato, deve ser dado conhecimento aso serviços de Gestão Financeira da UOAF, para que tenham conhecimento desta receita e do prazo de vigência da mesma. -----

5.9 LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - "CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO E MELHORAMENTOS EM JARDIM-DE-INFÂNCIA DE CABAÇOS";

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, mandar proceder à liberação de 100% da caução da obra de "construção/reabilitação e melhoramentos em jardim-de-infância de Cabaços", executada pelo empreiteiro Odraude – Construção Civil e Obras Públicas, Lda. -----

5.10 LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - "CONSTRUÇÃO DE MUROS EM PUSSOS";

O elenco camarário A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, mandar proceder à liberação de 100% da caução da obra de construção/reabilitação e melhoramentos em jardim-de-infância de Cabaços, executada pelo empreiteiro Odraude – Construção Civil e Obras Públicas, Lda. -----

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Alvaiázere, 16 de junho de 2016

A Presidente da Câmara,



(Célia Margarida Gomes Marques, Arq.^a)



Certidão de Afixação

Certifico que afixei um exemplar do presente Aviso nos locais públicos do costume.

Município de Alvaiázere, 16/06/2016

A trabalhadora,

Alva